



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000 Telefone: (13) 3427-4989 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08122.000836/2023-34

Unidade Gestora: 194046



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 310/2023 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS E A RAGNAR SEGURANÇA
LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0071-39, com endereço na Av. Condessa de Vimieiros, 700, Centro, município de Itanhaém/SP doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Ubiratã Jorge de Souza Gomes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 28300371-6 SSP/SP e do CPF nº 298.662.178-33, designado pela Portaria nº 184, de 13/06/2023, e do outro lado a empresa RAGNAR Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.737.359/0001-07, estabelecida à Rua Floro de Oliveira, 361, Jd. Adriana, CEP 07.135-313, Guarulhos/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Priscila Fernandes Porfírio, portador da Carteira de Identidade nº 40.277.340-8 SSP-SP, CPF nº 309.665.978-85, vem apostilar o Contrato nº 310/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: RAGNAR SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.737.359/0001-07, ESTABELECIDÀ À RUA FLORO DE OLIVEIRA, 361, JD. ADRIANA, CEP 07.135-313, GUARULHOS/SP.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 1 (SEI nº 6379105), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, no reajuste dos valores de salários, alimentação e cesta básica e na variação do preço de insumos baseado no índice IPCA do IBGE faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 310/2023.

Considerando:

- I - A Correspondência RAGNAR Segurança LTDA (SEI nº 6377534), da Contratada, que solicitou o reajuste de preços, bem como encaminhou as planilhas de custos e formação de preços;
- II - A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (município de São Paulo) registrada no MTE sob o número SP000101/2024, em 08/01/2024;
- III - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 4214900, nº 5178850, nº 5656491 e nº 6473423);
- IV - Demais documentos constantes neste processo nº 08122.000836/2023-34;

V - A Declaração de Autorização Expressa de Apostilamento (SEI nº 6475890).

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 310/2023 para repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato nº 310/2023 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 13.655,16 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao período do 01/01/2024 a 01/12/2024;
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 30.802,97 (trinta mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir da data de assinatura deste Termo;
- e) O Contrato nº 310/2023 passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. de Profissionais	Valor mensal por posto atual	Valor mensal por posto repactuado	Valor mensal por posto repactuado com retroativos 2024
1	Vigilante Desarmado Diurno 12x36	1	2	R\$ 7.032,61	R\$ 14.065,22	R\$ 565,22
2	Vigilante Desarmado Noturno 12x36	1	2	R\$ 8.368,87	R\$ 16.737,75	R\$ 572,74
		2	4	R\$ 15.401,48	R\$ 30.802,97	R\$ 1.137,97

- f) Com a despesa do presente apostilamento, no montante de **R\$ 33.001,13 (trinta e três mil, um reais e treze centavos)** o valor total anual estimado passa a ser de R\$ 369.635,64 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 4214900), complementada pela Declaração de Previsão Orçamentária subsequentes (SEI nº 5178850, nº 5656491, nº 5656491 e nº 6473423);
- g) Importante ressaltar que e a vigência do contrato é para trinta meses, a contar da data de 01 de dezembro de 2023. Portanto o valor contratual estimado passa a ser de R\$ 924.089,10 (novecentos e vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e dez centavos);
- h) Considerando que anualmente a Convenção Coletiva de Trabalho - Vigilância reajusta os valores conforme a análise do IPCA do IBGE, para este ano de exercício de 2024, o montante a ser considerado neste ano de vigência é da monta de R\$ 13.655,64 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
- i) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000012, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037-03, emitida em 25/01/2024, Programa de Trabalho Resumido 225450, Plano Interno O010ADF (SEI nº 6231815).
- j) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

(assinado eletronicamente)
UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 17/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6616750** e o código CRC **4BAA2B5C**.

Referência: Processo nº 08122.000836/2023-34

SEI nº 6616750